

RESOLUÇÃO N. 001/2021-CAM-AMIS/PRES

A Presidente da AMIS – CÂMARA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CÂMARA AMIS), no exercício de suas atribuições regulamentares,

Resolve:

Estabelecer que o horário de funcionamento e atendimento ao público da AMIS – CÂMARA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CÂMARA AMIS) passa a ser (manhã) das 9h às 12h e (tarde) das 14h às 17h.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2021.


MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
Presidente